



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA
CÂMPUS LAGES

RESOLUÇÃO CCL Nº 17, DE 30 DE ABRIL DE 2019

**Homologa resoluções ad referendum do
Colegiado do Câmpus Lages do IFSC.**

O DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO, PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CÂMPUS LAGES / IFSC, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Regimento Interno do Câmpus Lages, aprovado por meio da Resolução 20/2017/CS.

RESOLVE:

Homologar as resoluções ad referendum, conforme relacionado:

- I - Resolução Ad Referendum CCL Nº 03, de 12 de fevereiro de 2019;
- II - Resolução Ad Referendum CCL Nº 04, de 26 de fevereiro de 2019;
- III - Resolução Ad Referendum CCL Nº 09, de 14 de março de 2019;
- IV - Resolução Ad Referendum CCL Nº 10, de 20 de março de 2019;
- V - Resolução Ad Referendum CCL Nº 11, de 09 de abril de 2019;
- VI - Resolução Ad Referendum CCL Nº 12, de 09 de abril de 2019;
- VII - Resolução Ad Referendum CCL Nº 13, de 22 de abril de 2019.

Vilson Heck Junior
Diretor Geral em Exercício
SIAPE 1814986
Câmpus Lages - IFSC
Port. IFSC nº 2069 de 28/07/2019
Vilson Heck Junior
Presidente do Colegiado do Câmpus Lages - IFSC